



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Publicado em 06/07/2022 por
afixação no quadro de avisos

PORTARIA N.º031, DE 06 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a suspensão dos trabalhos legislativos e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com autorização da Mesa Diretora e considerando o aumento de casos de COVID-19 em nosso Município;

Considerando ainda que familiares e servidores desta Casa, testaram positivo para o COVID-19 no dia de hoje;

E por fim, considerando que é dever de todos, zelar pela integridade física (saúde) de todos os munícipes, incluindo os vereadores e servidores da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam suspensos até 13 de julho de 2022, o expediente legislativo da Câmara Municipal de São José da Barra, em virtude dos casos positivos para o COVID-19.

Parágrafo único. Deverá a Secretaria Geral comunicar o Poder Executivo e afixar cópia desta Portaria no átrio do Poder Legislativo, bem como no site oficial.

Art. 2º Os prazos que porventura estiverem correndo, para qualquer ato administrativo ou legislativo, ficarão suspensos durante o período mencionado, voltando ao normal, a partir de 13/07/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 06 de julho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

EDMAR DOS SANTOS
GONCALVES:06291440601

Assinado de forma digital por EDMAR
DOS SANTOS
GONCALVES:06291440601
Dados: 2022.07.06 15:23:26 -03'00'

EDMAR DOS SANTOS GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal